



MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 034/2025-EXEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, que versa sobre o **DENOMINA DE “ARENINHA JOÃO TEOTONHO” A ARENA DE ESPORTES SITUADA NA LOCALIDADE DE BAIXIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Areninha situada na localidade de Baixio, no Município de Jijoca de Jericoacoara, com o nome de **“ARENINHA JOÃO TEOTONHO”**.

A iniciativa busca homenagear a memória de **JOÃO ONOFRE BRANDÃO**, cidadão que deixou um legado de relevante contribuição para a comunidade. Sua dedicação e exemplo de vida marcaram positivamente a história local, tornando justa e merecida a homenagem, conforme Biografia em anexo.

Além do reconhecimento à trajetória pessoal de Sr. João, a denominação de equipamentos públicos, como a Areninha, possui também um caráter educativo e cultural, transmitindo às novas gerações os valores de solidariedade, esforço e compromisso comunitário que nortearam a vida do homenageado.

Destaca-se, ainda, que a Areninha é um espaço de esporte, lazer e convivência, onde crianças, jovens e adultos se encontram para a prática de atividades físicas, integração social e fortalecimento de vínculos comunitários. A atribuição de um nome de referência a este equipamento público enriquece o sentimento de pertencimento e identidade da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2284, 2025
DATA: 15/09/2025 HORA: 15:28
Mauro Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO CESAR DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Considerando a necessidade de rápida implementação, **nos conformes da Lei Orgânica do Município, solicito a adoção do regime de urgência para a apreciação do presente Projeto de Lei.**

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO CESAR DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 034/2025- EXC DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA DE "ARENINHA JOÃO TEOTONHO" A ARENA DE ESPORTES SITUADA NA LOCALIDADE DE BAIXIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**ARENINHA JOÃO TEOTONHO**", a arena de esportes situada na localidade de Baixio, no perímetro Rural do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamentos ou suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, aos 15 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO CESAR DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal